



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0388/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2025, GMS nº 2514/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.

Protocolo: 24.267.910-5

Para fins de reajuste do Contrato nº 0277/2025, GMS nº 2514/2025, referente à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Londrina, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor diário atual: R\$ 39.581,50 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
3. Percentual total de reajuste de 5,23% IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência Julho/2025;
4. Novo valor diário: **R\$ 41.657,76** (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), contados a partir de 09/08/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 53, do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:

LOTE 02
Cadeia Pública de Assaí Cadeia Pública de Cornélio Procopio Cadeia Pública de Ibiporã Cadeia Pública de Carlópolis Cadeia Pública de Andirá



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0388/2025

Cadeia Pública de Bandeirantes Cadeia Pública de Cambará Cadeia Pública de Jacarezinho Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina Cadeia Pública de Ibaiti Cadeia Pública de Ribeirão do Pinhal						
DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	ÍNDICE IPCA JUL/2025	NOVO VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR TOTAL
DESJEJUM	2770	R\$ 1,50	R\$ 4.155,00	5,23%	R\$ 1,58	R\$ 4.376,60
ALMOÇO	2793	R\$ 6,50	R\$ 18.154,50	5,23%	R\$ 6,84	R\$ 19.104,12
JANTAR	2735	R\$ 6,30	R\$ 17.230,50	5,23%	R\$ 6,63	R\$ 18.133,05
LANCHE DA NOITE	83	R\$ 0,50	R\$ 41,50	5,23%	R\$ 0,53	R\$ 43,99
TOTAL		R\$ 14,80	R\$ 39.581,50		R\$ 15,58	R\$ 41.657,76

VALOR DIÁRIO UNITÁRIO ATUAL	R\$ 14,80
NOVO VALOR DIÁRIO UNITÁRIO	R\$ 15,58
VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL	R\$ 39.581,50
NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 41.657,76
VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 14.447.247,50
VALOR DO REAJUSTE PARA 365 DIAS	R\$ 757.834,90
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 15.205.082,40

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio;
7. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fontes: 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **038820251TAPCASSAROTTIFOODSContraton277_2025DEPPEN24.267.9105.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 18/09/2025 14:36.

Inserido ao protocolo **24.267.910-5** por: **Juliana Viana Linero** em: 18/09/2025 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f6c8b543d913b68178a6e0699578f25e.